JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93[1] como antecedente necessário à contratação com inexigibilidade de licitação.

I – Objeto: contratação de palestrante, cantor e compositor Jorge Antonio Trevisol, para abertura de jornada pedagógica presencial, na rede pública municipal de Sinimbu – RS.

II – Contratada: JOANTRE – EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA

III – Justificativa: A inexigibilidade de licitação para a referida contratação se funda no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e se justifica pelo fato de que, considerando declaração anexa, trata-se de palestrante, de Boa Vista do Sul, distante a 125Km de Sinimbu, de notório currículo, com múltiplos trabalhos desenvolvidos, servindo em Congressos, Seminários, Jornadas Pedagógicas, Eventos Empresarias, com extraordinário reconhecimento e ampla experiência na abordagem de conteúdos sobre Educação, Ciência e Consciência, Sentido e Existência Humana e Significado de Vida, mediado com sublime harmonização e musicalidade. Na palestra, enfatizará aos profissionais de Educação da rede, que compreende - professores, monitores de educação básica, secretários e serventes de Escola, estagiários - a temática "*Profissionais da Educação, iluminados pelo sentido do SER; propósito de Vida e Felicidade", com ênfase no trabalho com a consciência de que temos uma missão a desempenhar na Vida, compreender como a inteligência espiritual influencia em nossa Vida, como a nossa energia pode ser desenvolvida, aprimorada, expandida e controlada.*

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

IV - Razão da Escolha do Fornecedor: O Contrato deverá ser feito em nome de JOANTRE - EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, pelas razões acima expostas e com base nas cotações de valores efetuados pela contratação do palestrante, da proposta anexada ao processo.

V - Justificativa do Preço: O valor da palestra será de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), valor cotado para efetivação do contrato. Além disso, foram avaliadas cotações de valores efetuados pela contratação de palestra, e anexadas ao processo.

Assim, ratifico a presente justificativa e determino a publicação na imprensa oficial para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Assim, submeto a presente justificativa à autoridade competente, Prefeita Municipal, Sandra Marisa Roesch Backes.

Sinimbu, 28 de dezembro de 2023.

ANITA ANA WEIGEL BRANDENBURG
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

RH. Ratifico a justificativa e determino a publicação no site da Prefeitura e, por extrato, na imprensa oficial do município em, no máximo, 5 dias.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Prefeitura de Boa Vista Do Sul
Secretaria da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: http://boavistadosul.nfse-tecnos.com.br	Código de Verificação 88771B33.3BB52300	Data/Hora da Emissão 19/12/2023 - 18:32:44
Local da Incidência do Imposto BOA VISTA DO SUL - RS	Natureza da Operação Exigível	Número da Nota 136

Prestador de Serviços

Prestador do serviço	JOANTRE EDUCACAO E CULTURA LTDA ME		
Nome Fantasia	CENTRO		
Endereço	Estrada David Canabarro,S/N,INTERIOR		
Bairro	DAVID CANABARRO	Cpf/Cnpj	08.578.292/0001-56
Cidade	BOA VISTA DO SUL - RS - BRASIL	Insc. Mun.	329
Cep	95727-000		
E-mail	jatisol@gmail.com	Telefone/Celular	(51)999773210

Tomador de Serviço

Tomador do serviço	MUNICIPIO DE POCO DAS ANTAS		
CPF/CNPJ	91.693.333/0001-07		
Endereço	AV SAO PEDRO,1213		
Bairro	CENTRO		
Cidade	POCO DAS ANTAS - RS - BRASIL		
Cep	00957-400	Inscrição Estadual	0
E-mail	prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br	Telefone	5137731122

Discriminação do Serviço

Descrição da atividade	Valor	Deduções	Descontos	B. Cálculo	(%)	Tributo
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	3,0386	182,32

Detalhamento da Atividade
8.02

Contratação de empresa para ministrar palestra Masculino e Feminino - dois modos diferentes de expressar a vida humana no evento alusivo ao Outubro Rosa e Novembro Azul
Contrato 098/2023.

Serviços (R$)	Desconto(R$)	Desconto Cond.(R$)	Dedução(R$)	Base Cálculo(R$)	Valor do ISS(R$)	Liquido(R$)
6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	182,32	6.000,00

VALOR BRUTO DA NOTA = R$ 6.000,00

Retenções

Base Cálculo(R$)	PIS(R$)	Cofins(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSS(R$)	Outras Retenções(R$)	ISS Retido (R$)	Líquido da Nota(R$)
0,00	0,00	0,00	6.000,00

Outras Informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- Esta nota equivale ao RPS nº 136, emitido em 19/12/2023 18:32:44
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- Valor aproximado do tributo federal - R$ 807.00(13.45%), estadual - R$ 0.00 (0.00%) e municipal - R$ 294.60 (4.91%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte:IBPT.

RECEBEMOS DE JOANTRE EDUCACAO E CULTURA LTDA ME OS SERVICOS DA NFS-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/12/2023 - 18:32:44. TOMADOR: MUNICIPIO DE POCO DAS ANTAS. VALOR TOTAL DA NOTA: R$ 6.000,00	Nota 136
IDENTIFICADOR E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DO RECEBIMENTO

Prefeitura de Boa Vista Do Sul
Secretaria da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: http://boavistadosul.nfse-tecnos.com.br	Código de Verificação 944EC8D0.380E9203	Data/Hora da Emissão 20/12/2023 - 15:30:19
Local da Incidência do Imposto BOA VISTA DO SUL - RS	Natureza da Operação Exigível	Número da Nota 137

Prestador de Serviços

Prestador do serviço	JOANTRE EDUCACAO E CULTURA LTDA ME		
Nome Fantasia	CENTRO		
Endereço	Estrada David Canabarro,S/N,INTERIOR		
Bairro	DAVID CANABARRO	Cpf/Cnpj	08.578.292/0001-56
Cidade	BOA VISTA DO SUL - RS - BRASIL	Insc. Mun.	329
Cep	95727-000		
E-mail	jatisol@gmail.com	Telefone/Celular	(51)999773210

Tomador de Serviço

Tomador do serviço	MUNICIPIO DE MULITERNO		
CPF/CNPJ	92.450.998/0001-44		
Endereço	R 20 DE MARCO,156		
Bairro	CENTRO		
Cidade	MULITERNO - RS - BRASIL	Inscrição Estadual	0
Cep	00999-900		
E-mail	contabilidade@muliterno-rs.com.br	Telefone	543386111

Discriminação do Serviço

Descrição da atividade	Valor	Deduções	Descontos	B. Cálculo	(%)	Tributo
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	3,0386	167,12

Detalhamento da Atividade
8.02
Palestra show com Jorge Trevisol

Serviços (R$)	Desconto(R$)	Desconto Cond.(R$)	Dedução(R$)	Base Cálculo(R$)	Valor do ISS(R$)	Liquido(R$)
5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	167,12	5.500,00

VALOR BRUTO DA NOTA = R$ 5.500,00

Retenções

Base Cálculo(R$)	PIS(R$)	Cofins(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSS(R$)	Outras Retenções(R$)	ISS Retido (R$)	Líquido da Nota(R$)
0,00	0,00	0,00	5.500,00

Outras Informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- Esta nota equivale ao RPS nº 137, emitido em 20/12/2023 15:30:19
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- Valor aproximado do tributo federal - R$ 739.75(13.45%), estadual - R$ 0.00 (0.00%) e municipal - R$ 270.05 (4.91%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte:IBPT.

RECEBEMOS DE JOANTRE EDUCACAO E CULTURA LTDA ME OS SERVICOS DA NFS-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/12/2023 - 15:30:19. TOMADOR: MUNICIPIO DE MULITERNO. VALOR TOTAL DA NOTA: R$ 5.500,00	Nota 137
IDENTIFICADOR E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DO RECEBIMENTO

Prefeitura de Boa Vista Do Sul
Secretaria da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: http://boavistadosul.nfse-tecnos.com.br	Código de Verificação 37800BD1.35068186	Data/Hora da Emissão 27/12/2023 - 10:42:01
Local da Incidência do Imposto BOA VISTA DO SUL - RS	Natureza da Operação Exigível	Número da Nota 138

Prestador de Serviços

Prestador do serviço	JOANTRE EDUCACAO E CULTURA LTDA ME		
Nome Fantasia	CENTRO		
Endereço	Estrada David Canabarro,S/N,INTERIOR		
Bairro	DAVID CANABARRO	Cpf/Cnpj	08.578.292/0001-56
Cidade	BOA VISTA DO SUL - RS - BRASIL	Insc. Mun.	329
Cep	95727-000		
E-mail	jatisol@gmail.com	Telefone/Celular	(51)999773210

Tomador de Serviço

Tomador do serviço	SIND DOS TRAB EM EDU NA REDE PUB ENS DO EST DE SC		
CPF/CNPJ	81.329.260/0001-07		
Endereço	RUA TIRADENTES,167		
Bairro	CENTRO		
Cidade	FLORIANOPOLIS - SC - BRASIL	Inscrição Estadual	0
Cep	00880-104		
E-mail	contabilidade@sinte-sc.org.br	Telefone	4832120312

Discriminação do Serviço

Descrição da atividade	Valor	Deduções	Descontos	B. Cálculo	(%)	Tributo
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	3,0386	197,51

Detalhamento da Atividade

Serviços (R$)	Desconto(R$)	Desconto Cond.(R$)	Dedução(R$)	Base Cálculo(R$)	Valor do ISS(R$)	Liquido(R$)
6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	197,51	6.500,00

VALOR BRUTO DA NOTA = R$ 6.500,00

Retenções

Base Cálculo(R$)	PIS(R$)	Cofins(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSS(R$)	Outras Retenções(R$)	ISS Retido (R$)	Líquido da Nota(R$)
0,00	0,00	0,00	6.500,00

Outras Informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- Esta nota equivale ao RPS nº 138, emitido em 27/12/2023 10:42:01
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- Valor aproximado do tributo federal - R$ 874.25(13.45%), estadual - R$ 0.00 (0.00%) e municipal - R$ 319.15 (4.91%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte:IBPT.

RECEBEMOS DE JOANTRE EDUCACAO E CULTURA LTDA ME OS SERVICOS DA NFS-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 27/12/2023 - 10:42:01. TOMADOR: SIND DOS TRAB EM EDU NA REDE PUB ENS DO EST DE SC. VALOR TOTAL DA NOTA: R$ 6.500,00	Nota 138
IDENTIFICADOR E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DO RECEBIMENTO